



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 122, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 300/2021, solicitando substituição da servidora pública concursada, Sra. Cirleide dos Santos Fortunato Firmino, que se encontra exercendo cargo em comissão;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2021.

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2021, a Sra. **AMANDA CAROLINE ROQUE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 56.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, C.P.F. nº 457.\*\*\*.\*\*\*-43, para exercer o cargo de Escriturária, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/03/2022 à 06/09/2022, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Março de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 07 de Março de 2022.  
/mg.